



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 14  
DE ABRIL DE 1998:-----**

----- Aos catorze dias do mês de Abril de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta ordinariamente, sob a presidência do Exm<sup>o</sup>. sr. Dr. Agostinho Neves da Silva, substituto do Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente, por ausência deste, justificada por acompanhamento hospitalar do seu filho, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Mário Ribeiro Maduro, Eng<sup>o</sup>. Carlos Manuel Simões Caiado, Professor Carlos Moreira Camarinha, Eng<sup>o</sup>. Hilário José da Cruz Petronilho e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Presentes, também, os srs. Chefe de Divisão de Gestão Urbana, Loteamentos e Obras Particulares, Eng<sup>o</sup>. Belmiro Rui Machado e Chefe de Divisão de Obras Municipais, Saneamento Básico e Ambiente, Eng<sup>o</sup>. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. Pelo sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, sendo 9.30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada, bem como a que se reporta à reunião ordinária realizada em 24 de Março findo, conforme ficara previamente determinado. De referir que a acta reportada à reunião extraordinária realizada em 31 de Março, foi aprovada com duas abstenções dos senhores Vereadores Dr. Mário Maduro e Prof. Carlos Camarinha. -----

**----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----**

----- A Câmara deliberou, nos termos da alínea b), do n<sup>o</sup>. 1, do art<sup>o</sup>. 51<sup>o</sup>. do D.L. n<sup>o</sup>. 100/84, de 29 de Março, com a redacção introduzida pelo artigo único da Lei n<sup>o</sup>. 18/91, de 12 de Junho, justificar as faltas do sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota e Vereador Eng<sup>o</sup>. José Carvalheiro Machado. -----

**----- FINANÇAS MUNICIPAIS:-----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria nº.69, de 09 de Abril corrente, o qual acusa um saldo orçamental de 41.829.155\$90 (quarenta e um milhões, oitocentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e cinco escudos e noventa centavos). -----

----- **PAGAMENTOS:**-----

----- Foram autorizados os pagamentos a que se reportam as ordens de pagamento n.º.s 657 a 718 na importância global de 28.842.761\$50 (vinte e oito milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e um escudos e cinquenta centavos). -----

----- **EXPEDIENTE:**-----

----- De **VOZ DE MIRA**, carta datada de 09 de Abril corrente, propondo a aquisição de ½ página mensal destinada a prestação de serviços de publicidade, pelo prazo de 1 ano, pela quantia de 25.000\$00, a acrescer de IVA. O espaço seria utilizado pela Autarquia, em publicidade institucional, da forma achada conveniente e o respectivo pagamento seria efectuado em duodécimos. **Deliberado anuir à proposta apresentada, nos moldes referidos.**-----

----- Da **COMISSÃO DE FESTAS DO CONCELHO DE MIRA - S.TOMÉ/98**, carta datada de 98.03.17, solicitando a cedência de uma parte da verba atribuída no orçamento para os ditos festejos, no valor 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), com vista a fazer face a futuros compromissos decorrentes de contactos já estabelecidos, designadamente, contratos já assinados com artistas para a noite de variedades, anúncios em jornais locais e regionais e grupo de rock.. **Deliberado atribuir a verba pretendida, tendo em conta a finalidade indicada.**-----

----- Da **JUNTA DE FREGUESIA DA PRAIA DE MIRA**, ofício nº. 80/97, de 97.04.07, solicitando a atribuição da verba de 848.635\$00, destinada a fazer face ao pagamento de despesas efectuadas com vários trabalhos levados a efeito pela signatária, na respectiva área de circunscrição, tais como: espalhar pedra na lota da Praia de Mira; abrir valas para colocar tubos e entulhos junto à Obra do Frei Gil; carregar areias do largo da Barra; triturador na vala da Canhota e vala junto à Isaura Miranda; tirar areias da beira-mar; tirar areias de perto dos quartos de banho; tirar areias em volta da Barra; serviços



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

de limpeza na Zona da Videira; serviço de triturador no Lago do Mar; tirar areias junto à casa do Cardoso; fazer esgotos no Parque Municipal de Campismo; serviço de triturador na Barrinha da Praia de Mira; nivelar e espalhar pedra na estrada da lixeira velha; tirar areias junto à casa do Major; empurrar areias e lixo no aceiro do Guarda Marques e serviço de pá carregadora a carregar areia para o Parque de Campismo. **Deliberado atribuir a verba pretendida, no montante de 848.635\$00 (oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco escudos), destinada ao pagamento das despesas provenientes da execução dos trabalhos indicados.** -----

----- Da **MESMA AUTARQUIA**, ofício n.º. 35/98, de 98.04.02, solicitando atribuição de subsídio especial, no montante de 74.500\$00, para pagamento de despesas provenientes de serviços efectuados com o transporte de areias para os valados das valas para protecção às cheias ocorridas em Novembro do ano findo. **Deliberado atribuir o subsídio solicitado, no montante de 74.500\$00 (setenta e quatro mil e quinhentos escudos), destinado ao fim indicado.**-----

----- Da **JUNTA DE FREGUESIA DE MIRA**, ofício n.º. 67, com data de 98.04.04, solicitando subsídio, no montante de 990.000\$00, destinado a suportar o pagamento de subsídio de alimentação e seguro a dez trabalhadoras ao abrigo de acordo celebrado entre a signatária e o Instituto de Emprego e Formação Profissional (Delegação Regional do Centro de Emprego da Figueira da Foz), com base na Portaria n.º. 192/96 - apoio a trabalhadores desempregados sem meios de subsistência. **Deliberado atribuir o subsídio pretendido, no montante de 990.000\$00 (novecentos e noventa mil escudos), de forma faseada, tendo em conta o fim indicado.** -----

----- Da **PUBLIGER, MARKETING & PUBLICIDADE**, da Figueira da Foz, ofício datado de 30 de Janeiro findo, informando sobre “**O SABICHÃO - Anuário do Concelho de Mira**”, o qual tem como objectivo divulgar o historial cultural do Concelho de Mira, as suas potencialidades turísticas, bem como facilitar a consulta da lista telefónica. **Deliberado ratificar o despacho do Exm.º. sr. Vereador substituto do sr. Presidente da Câmara, com data de 98.03.25, autorizando a aquisição de 750**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**exemplares do referido anuário, pelo preço de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos), com a garantia de publicidade do Município de Mira, na respectiva contracapa.**-----

----- Da **DIRECÇÃO-GERAL DO TURISMO**, ofício datado de 97.12.12, enviando reclamação referente ao Parque de Campismo “Vila Caia”, sito em Lagoa de Mira, apresentada por Ana Paula de Jesus Rodrigues Gomes Machado, de Lamego, por várias deficiências encontradas num Bungalow que ocupou em Setembro do ano findo. **Deliberado ordenar a instauração do competente processo de contra-ordenação, nos termos legais e, do mesmo passo, verificar, através dos Serviços de Fiscalização do Município, se as anomalias, objecto da queixa, já foram devidamente reparadas, de conformidade com a informação do Chefe da D.A.F. do Município, de 98.04.07.** -----

----- Do **CONSELHO ESCOLAR DE CASAL S. TOMÉ**, ofício datado de 10 de Março findo, solicitando subsídio para visitas de estudo, a levar a efeito em Maio, à região de Aveiro e em Junho a Vila Franca de Xira. **Deliberado conceder o subsídio pretendido, no montante de 90.000\$00 (noventa mil escudos), destinado a custear as visitas de estudo indicadas.** -----

----- Da **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA**, ofícios com data de 97.09.09, 97.10.21 e 97.11.27, solicitando apoio financeiro com vista a minorar as dificuldades financeiras sentidas pela referida Associação, dado os investimentos feitos, designadamente, com a compra de uma nova ambulância, aquisição de fardamento, reparação de viaturas, etc.. **Deliberado atribuir um subsídio no montante de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos).** -----

----- Da **ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL DA VALEIRINHA**, ofício datado de 98.03.03, solicitando atribuição de subsídio anual para a manutenção do largo da referida localidade, em condições aceitáveis de limpeza. **Deliberado atribuir um subsídio no montante de 100.000\$00 (cem mil escudos), destinado ao fim indicado.**-----

----- Da **ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS MIRENSE**, carta datada de 26 de Fevereiro findo, solicitando atribuição de subsídio necessário para ocorrer a dificuldades de tesouraria para proceder ao pagamento à firma construtora da obra do lar para idosos, inaugurado no passado ano, bem como reparação e



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

substituição de algum equipamento. **Deliberado atribuir um subsídio no montante de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), tendo em conta a finalidade referida.**-----

----- Da **COMISSÃO DE GESTÃO DO PARQUE “VARANDAS DE S. BENTO”**, remetendo Relatório de Contas referente ao ano de 1996/1997 e Plano Anual de Actividades e Orçamento para o ano de 1997/1998. **Tomado conhecimento e, do mesmo passo, atribuir um subsídio no montante de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos), tendo em conta os Plano de Actividades e Orçamento apresentados.**-----

----- Dos **“QUARTANISTAS DE ENGENHARIA CIVIL”**, carta entrada nestes Serviços em 06 de Abril corrente, formulando pedido de apoio financeiro, por forma a minorarem os custos inerentes à realização do Cortejo da Queima das Fitas, podendo o mesmo traduzir-se na compra de espaço publicitário nas famosas “plaquetes” de curso ou qualquer outra contribuição. **Deliberado reservar 1/4 de página na importância de 10.000\$00 (dez mil escudos).**-----

----- Dos **“QUARTANISTAS FITADOS DE BIOLOGIA”**, carta entrada nestes Serviços em 20 de Março findo, formulando pedido de apoio financeiro, por forma a minorarem os custos inerentes à realização do Cortejo da Queima das Fitas, podendo o mesmo traduzir-se na compra de espaço publicitário nas famosas “plaquetes” de curso ou qualquer outra contribuição. **Deliberado reservar 1/4 de página na importância de 10.000\$00 (dez mil escudos).**-----

----- Dos **“NOVOS FITADOS DE ECONOMIA, DA FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA”**, carta entrada nestes Serviços em 27 de Março findo, formulando pedido de apoio financeiro, por forma a minorarem os custos inerentes à realização do Cortejo da Queima das Fitas, podendo o mesmo traduzir-se na compra de espaço publicitário nas famosas “plaquetes” de curso ou qualquer outra contribuição. **Deliberado reservar 1/8 de página na importância de 7.500\$00 (sete mil e quinhentos escudos).**-----

----- Da **DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CENTRO**, ofício n.º 9106, com data de 98.03.25, propondo, ao abrigo das disposições contidas nos n.ºs. 3,4 e 5 do art.º 70.º do D. L. n.º 35/88, a



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

suspensão do funcionamento da EBI da localidade do Arneiro e, bem assim, a sua confirmação com brevidade. **Deliberado não concordar com a proposta apresentada e, do mesmo passo, propor à signatária o funcionamento da referida escola durante o próximo ano lectivo.** -----

----- De **ESPAÇO OIKOS**, informando relativamente a exposição de fotografia itinerante sobre a pesca da arte de xávega, da qual estará presente um núcleo na Expo'98, no Pavilhão do Conselho da Europa, Centro Norte-Sul, devendo o conjunto original itinerar pelo país durante um ano numa iniciativa conjunta Espaço Oikos/INATEL. Mais informa que, devido aos elevados custos da iniciativa necessita de apoio financeiro no montante de 100.000\$00, com as seguintes contrapartidas: cedência da exposição por 3 semanas; destaque promocional da Câmara Municipal de Mira entre os apoiantes na exposição que vai circular pelo país, no núcleo a instalar na Expo'98 e num jornal da exposição a imprimir, ficando por conta desta Câmara o transporte, seguro, televisores, mais deslocação e estadia de duas pessoas para acompanhamento da montagem da inauguração. **Deliberado apoiar mediante a atribuição de um subsídio no montante de 100.000\$00 (cem mil escudos).** -----

----- De **"MAR DE TIMOR - MAR DE PAZ - Pavilhão do território não autónomo de Timor Leste para a EXPO'98"**, fax datado de 98.03.18, solicitando apoio com vista a poder concretizar um programa de realizações culturais, entre Maio e Setembro do corrente ano, tendo em vista mostrar a identidade cultural do território timorense, a história dos contactos de Portugal com a região da Insulíndia e a actualidade e perspectivas de desenvolvimento de Timor Leste.. **Deliberado apoiar, mediante a atribuição da verba de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos).** -----

----- De **FERNANDO CARRILHA - Feiras, Exposições e Espectáculos**, do Porto, fax datada de 30 de Março findo propondo a realização de uma feira de artesanato internacional, a levar a efeito na Praia de Mira, no mês de Julho próximo. **Deliberado apoiar a realização do evento e informar o interessado que deverá apresentar projecto de abastecimento de energia eléctrica, aprovado pela Direcção-Geral de Energia, correndo por aquele todas as despesas e encargos inerentes à realização da referida feira de artesanato.** -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **LOSANGO - EVENTOS E PRODUÇÕES, LD<sup>a</sup>.**, de Coimbra, carta da Março findo, propondo a realização do 1º. Festival Internacional Jovem Praias 98, a levar a efeito na Praia de Mira, no Campo de Futebol, nos dias 14 e 15 de Agosto próximo. **Deliberado apoiar a iniciativa, mediante as seguintes condições: 1 - atribuição de uma verba de 1.500.000\$00 como contribuição para a realização das actividades; 2 - todas os encargos com licenças, montagem de stands, projectos e fornecimento de electricidade correrão por conta e sob a responsabilidade da organização. A presente deliberação foi tomada com uma abstenção do sr. Vereador Dr. Mário Ribeiro Maduro.--**

----- Da **JUNTA DE FREGUESIA DA PRAIA DE MIRA**, ofício n.º. 25/98, de 98.03.10, remetendo petição assinada por 4 moradores da Praia de Mira, solicitando demarcação de estacionamento na Av<sup>a</sup>. da Barrinha, num comprimento de dez metros, para cargas e descargas, frente ao prédio “Mira Barra”. **Deliberado, tendo em conta as necessidades dos comerciantes residentes na Av<sup>a</sup>. da Barrinha, à Praia de Mira, estabelecer o período das 8.00 às 12.00 horas para efectuar cargas e descargas e permitir o estacionamento a viaturas ligeiras no restante período. Mais foi deliberado ordenar aos Serviços que procedam à colocação de sinalização adequada às condições do referido estacionamento.**-----

----- **REQUERIMENTOS DIVERSOS:**-----

----- De **FILIFE MIGUEL POMBO QUINTA GONÇALVES**, residente em Venda Nova do Bolho - Cantanhede, a frequentar o 16º. Curso de Administração Autárquica ministrado pelo C.E.F.A., requerimento com data de 16 de Fevereiro p.p., informando, em complemento do seu pedido de estágio nesta Autarquia, já apreciado em reunião do Executivo Municipal realizada em 10 de Março findo, que o seu pedido se prende com o facto de ficar a residir na casa de funcionário desta Autarquia, durante o período de realização de estágio, pelo que solicita que a sua petição seja revista. Mais informa que não irá solicitar nenhum pagamento pela realização do estágio pretendido. **Deliberado autorizar a realização do estágio pretendido, nos termos previstos na Portaria n.º. 948/95, de 02 de Agosto.** -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **FERNANDO BENTO MARTINS**, residente em Troviscais - Pedrógão Grande, proprietário do carrossel infantil denominado “Ovarense”, requerimento com data de 01 de Janeiro findo, solicitando reserva de terreno para montagem do referido divertimento, na Praia de Mira, nos meses de Junho a Setembro. **Dada a falta de locais apropriados para a instalação do pretendido, deliberado delegar na Junta de Freguesia da Praia de Mira a definição dos mesmos, de conformidade com o despacho do sr. Vereador Dr. Agostinho Silva, de 98.04.09, exarado na petição.** -----

----- De **ALFREDO CASTANHEIRA**, residente em Trafaria, proprietário do circo denominado “New York Circus”, requerimento com data de 12 de Janeiro findo, solicitando autorização para montagem do referido divertimento, na Praia de Mira, no período de 3 a 20 de Julho próximo. **Dada a falta de locais apropriados para a instalação do pretendido, deliberado delegar na Junta de Freguesia da Praia de Mira a definição dos mesmos, de conformidade com o despacho do sr. Vereador Dr. Agostinho Silva, de 98.04.09.** -----

----- De **MIRA IMOBILIÁRIA, LD<sup>a</sup>.**, requerimento datado de 09 de Abril de 1998, solicitando a relevação da falta pelo atraso verificado no pagamento da segunda prestação referente à compra de lotes do empreendimento “Miroásis”, efectuada em 10 de Março de 1998, alegando que não o fez por razões a si alheias: 1º. - Considerando que o Regulamento da Venda de lotes refere no seu artº. 4º., nº. 1, alínea a) “No dia ou no dia seguinte do acto da arrematação, o adquirente deverá depositar 6% do valor da arrematação, por força do imposto do selo”; b) “No prazo de 8 dias, deverá depositar 50% do valor da arrematação”; no nº. 2, “ O restante, se não for depositado, na totalidade, naquele prazo, será pago nos 30 dias seguintes à arrematação”; 2º. - Considerando que foram cumpridas as obrigações previstas na alínea a) e b) do nº. 1, do artº. 4º., verificando-se um ligeiro atraso no cumprimento do nº. 2 do referido artigo 4º. e que está acordada para o dia 15, através dos serviços de notariado da Autarquia, a formalização definitiva da compra e venda dos lotes, mediante a celebração da competente escritura, bem com o devido pagamento inerente à transacção; 3º. - Considerando que deu entrada no terminus do prazo, um requerimento solicitando a prorrogação do pagamento, por não o ter podido cumprir,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

alegando que o notário não podia fazer a escritura antes do dia 15 de Abril; 4º. - Considerando que, compreendendo as razões subjacentes a esta situação, acrescido ainda o facto do atraso ser diminuto e a Câmara Municipal ter estado encerrada no fim de semana da Páscoa (dias 10, 11, 12 e 13 de Abril); 5º. - Atendendo a que os motivos são plausíveis, foi salvaguardado o interesse da Autarquia e esteve patente a boa fé dos intervenientes na condução da compra e venda dos lotes; 6º. - Considerando o artº. 11º. que refere “ Quaisquer dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação das presentes normas serão sempre resolvidos pela Câmara Municipal de Mira, ouvidas que sejam as partes ou os seus representantes” ; Perante tudo isto, o Executivo delibera que: **A Câmara Municipal, compreendendo as razões do adquirente e estando salvaguardados a imagem do empreendimento, em particular, e os superiores interesses da Autarquia, no geral, aceita a prorrogação do prazo, devendo o adquirente cumprir, naturalmente, todos os requisitos consubstanciados na lei. A presente deliberação foi tomada com duas abstenções dos senhores Vereadores Dr. Mário Maduro e Prof. Carlos Moreira Camarinha.** -----

----- **REQUERIMENTOS DE OBRAS: Foram presentes:**-----

----- De **DINA MARIA DOMINGUES**, residente em França, requerimento datado de 98.02.21, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de moradia que pretende levar a efeito na localidade de Cabeças-Verdes. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, com os condicionamentos relativos ao afastamento frontal, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação da DGULOP, desta Autarquia, de 98.04.08, exarada na petição.**-----

----- De **LUÍSA MARIA FONTES DOMINGUES**, residente no Seixo, requerimento datado de 98.01.06, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção de moradia que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, com os condicionamentos relativos aos afastamentos, de**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação da DGULOP, desta Autarquia, de 98.04.08, exarada na petição.-----**

----- De **MANUEL DOS SANTOS FRADE e ESPOSA**, residentes em Cabeças-Verdes - Seixo, requerimento datado de 98.02.26, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de moradia, anexos e muro de vedação que pretendem levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, com os condicionamentos impostos, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação da DGULOP, desta Autarquia, de 98.04.08, exarada na petição.-----**

----- De **PEDRO MANUEL FERREIRA ALMEIDA**, residente na localidade do Cabeço, requerimento datado de 98.01.15, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de pavilhão destinado a apicultura, que pretende levar a efeito na localidade do Seixo. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, com os condicionamentos impostos pela CENEL, Electricidade do Centro, S.A., de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação da DGULOP, desta Autarquia, de 98.04.08, exarada na petição. -----**

----- De **MANUEL AUGUSTO JESUS MONTEIRO**, residente em Cavadas, requerimento datado de 98.02.16, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 2 meses, para obras de construção de cozinha agrícola e arrumos que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura e licenciar a obra, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo, face à informação da DGULOP, desta Autarquia, de 98.04.08, exarada na petição.-----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **CARLOS MANUEL C. FERREIRA**, residente em Coimbra, requerimento datado de 98.03.17, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 6 meses, para obras de ampliação de moradia que possui na localidade da Praia de Mira. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação da DGULOP, desta Autarquia, de 98.04.08, exarada na petição.**-----

----- De **CELESTINO DE JESUS CUSTÓDIO**, residente em Febres, requerimento datado de 98.03.17, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de moradia que pretende levar a efeito no lote n.º 27, do Núcleo A do empreendimento Miroásis. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação da DGULOP, desta Autarquia, de 98.04.08, exarada na petição.**-----

----- De **ICÍLIO DE JESUS VARANDA**, residente no Cential, requerimento datado de 98.01.06, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 6 meses, para obras de alteração de projecto previamente aprovado em reunião de 27.09.96, relativo a moradia que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura e licenciar a obra, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo, face à informação da DGULOP, desta Autarquia, de 98.04.08, exarada na petição.**-----

----- De **DIAMANTINO FERREIRA MENDES e ESPOSA**, residentes em Abiul - Pombal, requerimento datado de 98.02.27, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção de moradia que pretende levar a efeito no lote n.º 36, do Núcleo A, do empreendimento Miroásis. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação da DGULOP, desta Autarquia, de 98.04.08, exarada na petição.-----**

----- De **ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA NUNES e ESPOSA**, residentes em Calvão, requerimento datado de 98.03.06, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção de moradia e muros de vedação que pretendem levar a efeito na localidade de Cabeças-Verdes. **Deliberado indeferir a pretensão, face aos condicionamentos impostos no loteamento aprovado para o local, de conformidade com a informação da DGULOP, desta Autarquia, de 98.04.08, exarada na petição.-----**

----- De **JOÃO MANUEL DA SILVA VILELA e ESPOSA**, residentes na Praia de Mira, requerimento datado de 98.01.22, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de moradia que pretendem levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação da DGULOP, desta Autarquia, de 98.04.08, exarada na petição. Mais deverá o requerente apresentar documento comprovativo da aceitação dos condicionamentos impostos pela CENEL, Electricidade do Centro, S.A., transmitidos através do ofício n.º 2843, de 98.04.07, de conformidade com a mencionada informação da DGULOP -----**

----- De **ANTÓNIO MANUEL DA SILVA VILELA**, residente na Praia de Mira, requerimento datado de 09 de Março findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 15 dias, para obras de construção de muro de vedação que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura e deferir o pedido de licenciamento, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.04.08 e, bem assim, fixar o prazo de 15 dias para a realização dos respectivos trabalhos. Na apreciação, discussão e votação da presente deliberação não interveio o sr. Vereador Eng.º Hilário José da Cruz Petronilho, por ser o técnico autor do projecto.-----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **VIRGÍLIO DE JESUS GRINÉ**, residente no lugar da Presa, requerimento entrado nestes Serviços em 12 de Março findo, solicitando nova licença de obras, pelo prazo de 12 meses, para proceder à conclusão de moradia que traz em construção na referida localidade, dado ter decorrido e respectivo prazo de validade. **Deferido, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, com data de 08 de Abril corrente, exarada na petição.** -----

----- De **MANUEL AUGUSTO DOS SANTOS CAMPOS ESPOSA**, residentes na localidade de Arneiro, petição datada de 16 de Fevereiro findo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 3 meses, para obras de legalização de ampliação de habitação/comércio que possuem na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação da DGULOP, desta Autarquia, de 98.04.08, exarada na petição.** -----

----- De **MIRA DEVELOPMENT, S.A.**, com sede em Praia de Mira, requerimento datado de 27 de março findo, solicitando o averbamento do processo de obras n.º 01/97/77, relativo a construção nova sita no lote n.º 6, do Núcleo B, do referido empreendimento, para o nome de Idílio Roque Pessoa e esposa, residentes em Taboeira - Cadima, em virtude de serem estes os titulares do documento de posse do prédio. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.04.07, exarada na petição.**-----

----- De **CARLOS DE MIRANDA ALCAIDE e OUTROS**, residentes na Praia de Mira, requerimento entrado nesta Câmara Municipal em 98.03.04, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção de moradia, anexos e muro de vedação que pretendem levar a efeito na referida localidade, em parcela a destacar. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, com os condicionamentos impostos pela CENEL, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação da DGULOP, desta Autarquia, de 98.04.08,**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

exarada na petição. Mais foi deliberado condicionar a aprovação da totalidade dos projectos e o licenciamento da obra à inscrição no Registo Predial, do ónus do não fraccionamento sobre a parcela resultante do destaque, previsto no n.º 3 do art.º 5.º do D.L. n.º 448/91, de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 334/95, de 28 de Dezembro, nos termos do disposto no n.º 4 dos citados diplomas.-----

----- **DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO:**-----

----- De **CARLOS MIRANDA ALCAIDE e OUTROS**, residentes na localidade da Praia de Mira, requerimento com data de 04 de Março findo, solicitando destaque de uma parcela de terreno que possuem na referida localidade, conforme e na forma descrita no aludido requerimento e planta anexa ao mesmo. **Deliberado autorizar o presente destaque do mencionado prédio, da parcela de terreno requerida, por se enquadrar no disposto no n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro e Lei n.º 26/96, de 01 de Agosto, do mencionado destaque não resultarem mais de duas parcelas que confrontem com arruamentos públicos e a construção a erigir na parcela a destacar, dispor de projecto aprovado pela Câmara Municipal, em nome dos requerentes, face à informação da DGULOP do Município, de 08 de Abril corrente, anexa à petição, carecendo, no entanto, de ser, nos termos do n.º 4 do art.º 5.º do citado diploma, inscrito no registo predial, o ónus do não fraccionamento, previsto no n.º 3 do mesmo art.º 5.º e, do mesmo passo, certificar de conformidade com a petição acima exarada e deliberação que sobre a mesma recaiu.**-----

----- De **FERNANDO MANUEL MARQUES ALMEIDA**, residente na Praia de Mira, requerimento datado de 11 de Março findo, solicitando informação prévia sobre a viabilidade de construção de pavilhão de apoio à agricultura que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado viabilizar a pretensão, desde que sejam emitidos pareceres favoráveis por parte da R.A.N. e R.E.N., os quais deverão ser solicitados pelo requerente, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.04.08, exarada na petição.**-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **VITOR MANUEL SANTOS FERREIRA**, residente na Rua da Fonte, em Mira, requerimento datado de 10 de Fevereiro findo, solicitando informação prévia sobre a viabilidade de construção de edifício destinado à habitação que pretende levar a efeito em Oleiras - Mira. **Deliberado informar o requerente de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.04.02, anexa à petição.** -----

----- De **JOSÉ MANUEL MIRANDA DA SILVA**, residente na Praia de Mira, petição com data de 10 de Março findo, informando que deseja levar a efeito, sem pagamento de licença, obras no prédio urbano que possui no referido lugar, consubstanciadas na substituição de rebocos, madeiras, caixilharias e pinturas. **Deliberado autorizar, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DGULOP do Município, datada de 07 de Abril corrente, exarada no verso da petição.** -----

----- De **MARIA ARLETE MARQUES DA CRUZ**, residente na localidade da Presa, petição entrada nesta Câmara Municipal em 16 de Março findo, informando que deseja levar a efeito, sem pagamento de licença, obras no prédio urbano que possui no referido lugar, consubstanciadas na substituição da cobertura e respectivo madeiramento, reparação de rebocos e pintura. **Deliberado autorizar, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, datada de 06 de Abril corrente, exarada na petição.** -----

----- De **FERNANDO FERREIRA MIGUEL**, residente na localidade da Barra de Mira, petição entrada nesta Câmara Municipal em 16 de Março findo, informando que deseja levar a efeito, sem pagamento de licença, obras no prédio urbano que possui no referido lugar, consubstanciadas na substituição do madeiramento do telhado. **Deliberado autorizar, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, datada de 06 de Abril corrente, exarada no verso da petição.** -----

----- De **MANUEL JESUS GANDAREZ**, residente na localidade de Portomar, petição entrada datada de 13 de Março findo, informando que deseja levar a efeito, sem pagamento de licença, obras no prédio urbano que possui no referido lugar, consubstanciadas na substituição da telha e madeira do telhado.



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Deliberado autorizar, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DGULOP do Município, datada de 06 de Abril corrente, exarada no verso da petição.-----**

----- De **MARIA ARLETE GESTEIRA PRINA**, residente na localidade de Casal S. Tomé, petição datada de 6 de Março findo, informando que deseja levar a efeito, sem pagamento de licença, obras no prédio urbano que possui no referido lugar, consubstanciadas na substituição da madeira e telhas da cobertura, rebocos e pinturas. **Deliberado autorizar, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DGULOP do Município, datada de 06 de Abril corrente, exarada no verso da petição.-----**

----- De **ARMÉNIO CARVALHEIRO SILVA CLARO**, residente em Casas-Novas - Mira, petição datada de 27 de Março findo, solicitando o licenciamento municipal para obras de demolição de construções existentes no referido local, por forma a proporcionar construção nova de habitação.

**Deliberado deferir o pedido, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.04.07, exarada na petição.-----**

----- De **VITOR MANUEL RIBEIRO PEREIRA**, residente em Portomar - Mira, petição datada de 31 de Março findo, solicitando o licenciamento municipal para obras de demolição de construções existentes no referido local, por forma a proporcionar construção nova de habitação. **Deliberado deferir o pedido, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.04.07, exarada na petição.-----**

----- **PEDIDO DE ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, AO ABRIGO DO ARTº. 11º. A 16º. DO D.L. Nº. 321-b/90, DE 15.10 (RAU), REQUERIDO POR JOSÉ MARIA FRANCISCO E OUTROS, RELATIVAMENTE A UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL ARRENDADO A JOÃO BAPTISTA MENDES, NO PRÉDIO SITUADO NA RUA DR. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA, EM MIRA:** No dia 20 de Janeiro de 1998 e na sequência do pedido efectuado por José Maria Francisco e outros, procederam os serviços a uma vistoria ao estabelecimento sito na Rua Dr. António José de Almeida, em Mira, tendo sido verificadas as



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

deficiências apontadas no auto, tendo, igualmente, sido elaborado um orçamento com vista a corrigir as deficiências encontradas pelos vistoriadores e que aqui se dão como transcritas, para os devidos e legais efeitos, no valor total de 56.138\$00 (cinquenta e seis mil, cento e trinta e oito escudos). **Deliberado comunicar ao requerente o teor e discriminação dos trabalhos e quantidades a executar, bem como o custo das referidas obras orçamentadas. Mais foi deliberado conceder um prazo de 10 dias úteis, após a notificação, para execução das referidas obras.**-----

----- **QUEIXA DE INSALUBRIDADE APRESENTADA POR JOSÉ MARIA FRANCISCO, CONTRA JOÃO BAPTISTA MENDES, RESIDENTES EM MIRA RELATIVAMENTE A UM PRÉDIO PROPRIEDADE DESTE ÚLTIMO, SITUADO NA RUA ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA, EM MIRA:** Tendo-se verificado que não foi fixado qualquer prazo para apresentação de projecto de legalização das obras relativas à queixa de insalubridade supramencionada e tendo em conta o conteúdo da informação do Chefe da DGULOP, delibera-se, na sequência da deliberação camarária de 27 de Fevereiro findo, fixar o prazo de 30 dias, após a notificação, para apresentação do respectivo projecto, para legalização das obras já efectuadas pelo sr. João Baptista Mendes.-----

----- De **LEAL & SOARES, LD<sup>a</sup>.**, com sede na Zona Industrial de Mira, petição datada de 08.07.97, solicitando a junção ao processo de obras n.º 816/87, referente a construção de pavilhão, da cópia da vistoria levada a efeito pelo Ministério da Indústria e Energia - Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro. **Deliberado informar a requerente que, uma vez que o processo de obras referido se encontra em nome de Carlos Manuel Ferreira Soares, deverá solicitar o averbamento do mesmo em nome da firma peticionária, ficando a emissão do respectivo alvará de licença, condicionada ao averbamento prévio atrás referido.**-----

----- **PROCESSO DE OBRAS N.º 125/96, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO A LEVAR A EFEITO NA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA POR “LEAL S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.”:** Presente, de novo o processo em referência, já apreciado em reunião do executivo camarário realizada em 23 de Dezembro de 1997, desta vez acompanhado de informação da



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Chefe de Secção, datada de 02.03.98 e do Chefe da DGULOP, com data de 26.03.98. **Deliberado, anular a parte final da deliberação camarária de 23 de Dezembro do ano findo, designadamente, no que toca à imposição do averbamento do referido processo a favor da supracitada empresa “Leal S., Ldª.”, de conformidade com as supra referidas informações dos Serviços, em virtude de o processo de licenciamento de obras já se encontrar em nome de “Leal S. Empreendimentos Imobiliários, S.A.”.**-----

----- **DIVERSOS: Mais foram tomadas as seguintes deliberações:** -----

----- **1 - INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA AUTARQUIA - AJUSTE DIRECTO, COM VISTA À AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS - ADJUDICAÇÃO:** Na sequência de recurso ao ajuste directo, com vista à aquisição de consumíveis necessários à informatização dos serviços da Autarquia, adjudicar o conjunto 1 (proposta alternativa) à firma “AT Consumíveis”, pelo preço de 618.642\$00 (seiscentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta e dois escudos), a acrescer de IVA; o conjunto 2, à firma “Datinfor”, pelo preço de 25.060\$00 (vinte e cinco mil e sessenta escudos), a acrescer de IVA e o conjunto 3 à firma “NCR Portugal - Informática, Ldª.”, pelo preço de 5.445\$00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 17 de Março findo. -----

----- **2 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA PRÉ-PRIMÁRIA DA BARRA - TRABALHOS A MAIS NA - AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DOS:** Autorizar a realização dos trabalhos a mais na empreitada em epígrafe, relacionados na informação da DOMSBA desta Autarquia, com data de 08 de Abril corrente, no valor de 48.451\$00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a referida informação dos Serviços. -----

----- **3 - ELECTRIFICAÇÕES NO MUNICÍPIO (AMPLIAÇÃO DA REDE DE BT/IP E COLOCAÇÃO DE FOCOS LUMINOSOS) - ADJUDICAÇÃO:** Adjudicar à CENEL, Electricidade do Centro S.A. - Centro de Distribuição de Coimbra - Unidade Técnica de Cantanhede os seguintes trabalhos: **3.1** - Ampliação da rede de BT/IP no Largo da Feira, em Portomar, no valor global de



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

93.060\$00 (noventa e três mil e sessenta escudos), a acrescer do IVA, conforme orçamento N.º 21/98, de 98.03.20; **3.2** - Colocação de um foco luminoso, junto à residência de Isaque Miranda, na localidade da Barra, pelo preço de 2.500\$00 (dois mil e quinhentos escudos), a acrescer de IVA, conforme orçamento n.º 28/98, de 98.03.24; **3.3** - Colocação de um foco luminoso na Rua Principal, em Cabeço Redondo Pequeno, pelo preço de 2.500\$00 (dois mil e quinhentos escudos), a acrescer de IVA, conforme orçamento n.º 20/98, de 98.03.16. -----

**----- 4 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA, AO ABRIGO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS: 4.1** - Autorizar a transferência da verba global de 374.892\$00 (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois escudos), para a Junta de Freguesia da Praia de Mira, para pagamento de encargos assumidos durante os meses de Janeiro, Fevereiro e Março do ano corrente, com limpeza e manutenção no Posto de Turismo da Praia de Mira e trabalho nos quartos de banho aos Sábados e Domingos; **4.2** - Autorizar a transferência da verba global de 712.000\$00 (setecentos e doze mil escudos), para a Junta de Freguesia da Praia de Mira, para pagamento de encargos assumidos durante os meses de Fevereiro e Março findos, com limpeza de jardins, lixos e outros trabalhos na Praia de Mira; limpezas e cortes de relva e regas nos jardins e árvores na Barra; limpeza da vala de esgoto da Barrinha e limpeza e cortes de relva nos jardins na Barra. -----

**----- 5 - TOMADA DE CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS, RELATIVAMENTE A IMPORTÂNCIA COBRADA A MAIS EM PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE ARMA DE CAÇA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO QUE AUTORIZOU O REEMBOLSO DA REFERIDA VERBA - ANULAÇÃO DE GUIA DE RECEITA: 5.1** - Tomar conhecimento da informação dos Serviços, sem data, comunicando que, por lapso, foi cobrada a mais, através da guia n.º 1031, de 98.03.24, a importância de 3.150\$00, relativa a processo de transferência de arma de caça; **5.2** - Ratificar o despacho do Ex.º sr. Vereador substituto do sr. Presidente da Câmara, com data de 98.03.27, autorizando o reembolso da referida importância, a



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

mais cobrada, por lapso dos Serviços; **5.3** - Ordenar a anulação da guia de receita nº. 1031, de 98.03.24, nos termos legais.-----

----- **6 - REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE MIRA NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA AIRC - INDICAÇÃO DO:** Indicar o sr. Vereador Engº. Carlos Manuel Simões Caiado para representar o Município de Mira na Assembleia Intermunicipal da AIRC (Associação de Informática da Região Centro).-----

----- **7- PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO: 7.1** - Aplicar a coima de **100.000\$00 (cem mil escudos)**, cominada no artº.54º., nº. 2 do D.L. nº. 445/91, de 20 de Novembro, ao restaurante “**A GRELHA**”, de António José Cambraia da Silva, da Praia de Mira, arguido no processo de contra-ordenação nº.08/98, por ter levado a efeito alterações ao projecto inicial do dito estabelecimento, sem que estivesse habilitado com a necessária licença e/ou projecto aprovado por esta Câmara Municipal; **7.2**- Informar o arguido que a condenação transita em julgado, tornando-se exequível se não for judicialmente impugnada, nos termos do artº. 59º. do D.L. nº. 433/82, de 27 de Outubro, com a redacção introduzida pelo artº. 1º. do D.L. nº. 244/95, de 14 de Setembro; que, em caso de impugnação judicial, o tribunal pode decidir mediante audiência ou, caso o arguido e o Ministério Público não se oponham, mediante simples despacho; **7.3** - Ordenar o pagamento da coima no prazo máximo de **dez dias**, após o carácter definitivo ou o trânsito em julgado da decisão, com a indicação de que, em caso de impossibilidade de pagamento tempestivo deve comunicar o facto por escrito à Câmara Municipal de Mira.-----

----- **8 - COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE MENORES DO CONCELHO DE MIRA - NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DA:** Tomar conhecimento da informação do sr. Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva, com data de 13 de Abril corrente, comunicando que em reunião da Comissão de Protecção de Menores do concelho de Mira, realizada em 05 de Fevereiro último, foi deliberado delegar , nos termos do nº. 1 do artº. 16º. do D.L. nº. 189/91, de 17 de Maio, na funcionária desta Câmara Municipal, Maria Madalena dos Santos Nora, o cargo de Secretária da referida Comissão.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- **9 - EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À OBRA DE BENEFICIAÇÃO DA EN 334, NO CONCELHO DE MIRA - PROPOSTA APRESENTADA POR PROPRIETÁRIA DE TERRENO SITO NA LOCALIDADE DA PRESA - ACEITAÇÃO DA MESMA:** Aceitar a proposta apresentada por proprietária de terreno cuja expropriação se torna imprescindível à obra de beneficiação da EN 334, no concelho de Mira, a qual inclui autorização para a passagem da referida estrada na respectiva propriedade, de acordo com o projecto e o início dos trabalhos necessários para o efeito, designadamente de **Maria Evangelina de Miranda**, residente no lugar da Presa, a qual concorda em ceder o terreno necessário à execução da mencionada empreitada, com as seguintes contrapartidas: execução de um muro semelhante ao existente com cerca de 80 cm acima do passeio e pagamento do terreno ocupado ao preço de 3.000\$00/m<sup>2</sup>, o que, para uma área de 96 m<sup>2</sup> perfaz a quantia de 288.000\$00 (duzentos e oitenta e oito mil escudos). Na apreciação, discussão e votação da presente deliberação não interveio o sr. Vereador Dr. Mário Ribeiro Maduro, em cumprimento do disposto no artº. 81º. do D.L. nº. 100/84, de 29 de Março. -----

----- **10 - EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À OBRA DE BENEFICIAÇÃO DA EN 334, NO CONCELHO DE MIRA - PROPOSTA APRESENTADA POR PROPRIETÁRIOS DE TERRENO SITO NA LOCALIDADE DA LAGOA - ACEITAÇÃO DA MESMA:** Aceitar a proposta apresentada por proprietários de terreno cuja expropriação se torna imprescindível à obra de beneficiação da EN 334, no concelho de Mira, a qual inclui autorização para a passagem da referida estrada na respectiva propriedade, de acordo com o projecto e o início dos trabalhos necessários para o efeito, designadamente de **Aurélio de Oliveira Fresco, herdeiros de Virgílio de Oliveira Fresco, Júlia de Jesus, Américo de Oliveira Fresco e outros**, proprietários de terreno sito no lugar da Lagoa, os quais concordam em ceder o terreno necessário à execução da mencionada empreitada, com as seguintes contrapartidas: receber da parte da Câmara Municipal o valor de 2.000\$00 por metro quadrado de terreno, que para a área estimada de 475 m<sup>2</sup>, corresponde um valor



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

total de 950.000\$00 ( novecentos e cinquenta mil escudos), de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 98.04.07. -----

----- **11 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DO BAIRRO PRÉ-FABRICADO DE CARROMEU - 1ª. FASE - TRABALHOS NÃO PREVISTOS NA - AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DOS:** Autorizar a realização de trabalhos não previstos na empreitada em epígrafe, relacionados na informação da DOMSBA desta Autarquia, de 98.04.07, no montante global de 784.500\$00 (setecentos e oitenta e quatro mil e quinhentos escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a supra referida informação dos Serviços. -----

----- **12 - PROPOSTA APRESENTADA PELA DGULOP DO MUNICÍPIO PARA LOCALIZAÇÃO DO CANIL MUNICIPAL - APROVAÇÃO DA:** Aprovar a proposta apresentada pela DGULOP do Município, com data de 98.04.08, para localização do futuro canil municipal, a instalar nas proximidades da Casa da Guarda Florestal do Casal de S. Tomé, por ser esse o local mais apropriado para o efeito e, do mesmo passo, solicitar parecer à D.R.A.B.L., dado que o mesmo se encontra sujeito a regime florestal parcial, de conformidade com a supra referida informação dos Serviços. -----

----- **13 - RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO CONCELHO - PROPOSTA PARA - APROVAÇÃO DE:** Aprovar uma proposta apresentada pela DOMSBA da Autarquia, no sentido de ser adjudicado, mediante recurso ao ajuste directo nos termos previstos no n.º 1 do art.º 36.º, alínea d) e n.º 1 do art.º 37.º do D.L. n.º 55/95 à ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A., com sede em Coimbra, a recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos do concelho de Mira para o aterro sanitário municipal da Figueira da Foz, pelo preço de 7.190\$00/tonelada, o que perfaz a importância global estimada de 35.950.000\$00/ano (5.000 ton./ano x 7.190\$00 = 35.950.000\$00 /ano). A presente deliberação foi tomada com duas abstenções dos senhores Vereadores Dr. Mário Maduro e Professor Carlos Camarinha. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**----- 14 - HASTA PÚBLICA, COM VISTA À UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO INERENTE AO MINI-MERCADO E BAR DO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DA**

**PRAIA DE MIRA:** Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião realizada em 24 de Março findo e edital de 01 de Abril corrente, procedeu-se ao acto de arrematação em hasta pública, com vista à utilização e exploração do espaço inerente ao mini-mercado e bar do Parque de Campismo Municipal da Praia de Mira, nos termos e condições constantes da referida deliberação e edital camarário, tendo a respectiva adjudicação sido feita a **Elisabete da Costa Ferreira Borges**, residente em Vinha do Convento, Lote 5 - 1º. Dtº. - Castanheira do Ribatejo, pelo preço de 2.300.000\$00/ano (dois milhões e trezentos mil escudos), a acrescer de IVA, por se tratar do maior lanço oferecido, entre os concorrentes, designadamente, a adjudicatária, Portelatur, Sociedade Hoteleira, Lda. e Silvério de Jesus. -----

**----- 15 - FUNCIONÁRIOS E AGENTES MUNICIPAIS - ABERTURA DE CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA - AUTORIZAÇÃO, EM TERMOS ORÇAMENTAIS, COM VISTA À - CONSULTA À DIRECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE A EVENTUAL EXISTÊNCIA DE EFECTIVOS**

**EXCEDENTES - NOMEAÇÃO DO JÚRI:** Autorizar, em termos orçamentais, a abertura de concurso externo de ingresso, com precedência de consulta à Direcção Geral de Administração Pública sobre a eventual existência de efectivos excedentes, para as seguintes categorias: **15.1** - Canalizador, operário do grupo de pessoal operário qualificado (escalão 1, índice 125, vencimento: 69.200\$00) - 1 vaga; **15.2** - Operador de Estação Elevatória e de Tratamento, do grupo de pessoal auxiliar ( escalão 1, índice 125 - vencimento: 69.200\$00) - 2 vagas; **15.3** - Pedreiro, operário do grupo de pessoal operário qualificado (escalão 1, índice 125 , vencimento: 69.200\$00) - 2 vagas; **15.4** - Servente, do grupo de pessoal auxiliar (escalão1, índice 110, vencimento: 63.600\$00) - 1 vaga; **15.5** - Jardineiro, operário, do grupo de pessoal operário semi-qualificado (escalão 1, índice 120, vencimento: 66.400\$00) - 3 vagas; **15.6** - Cantoneiro



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

de limpeza, do grupo de pessoal auxiliar (escalão 1, índice 120, vencimento: 66.400\$00) - 1 vaga; **15.7** - Calceteiro, operário, do grupo de pessoal operário qualificado (escalão 1, índice 125, vencimento: 69.200\$00 ) - 1 vaga; **15.8** - Promover a constituição do seguinte júri, para os concursos referidos em 15.1; 15.2, 15.3, 15.4, 15.6, e 15.7: Presidente: Dr. Agostinho Neves da Silva, Vereador; Vogais efectivos: Eng.º Carlos Manuel Simões Caiado, Vereador e Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, Chefe da DOMSBA. Vogais suplentes: Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins, Chefe da DAF e Eng.º Belmiro Rui Machado, Chefe da DGULOP; **15.9:** Promover, igualmente, a constituição do seguinte júri, para o concurso referido em 15.5: Presidente: Dr. Agostinho Neves da Silva, Vereador; Vogais efectivos: Eng.º Carlos Manuel Simões Caiado, Vereador e Eng.º Belmiro Rui Machado, Chefe da DGULOP. Vogais suplentes: Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins, Chefe da DAF e Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, Chefe da DOMSBA. -----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 13.30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as deliberações foram tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada no final da reunião. -----

-

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---

---

---

---